



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmº. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Requerimento

Considerando que:

O PCP teve conhecimento de que a Câmara Municipal de Lisboa está a convidar várias organizações para uma reunião no próximo dia 9 de Abril, denominando essa reunião por "1ª Reunião da Plataforma Local na área do Trabalho Sexual";

No convite endereçado às organizações é descrito o objectivo de "dar continuidade ao caminho que tem vindo a ser trilhado no domínio do Trabalho Sexual na cidade de Lisboa";

Nas grandes opções do plano para 2018 não existe qualquer referência à designação de "Trabalho Sexual";

Não se conhece nenhuma actividade, iniciativa ou programa da Câmara Municipal de Lisboa em que a mesma tenha adoptado o conceito de trabalho sexual; pelo contrário, temos conhecimento do desenvolvimento de projectos e parcerias com entidades e organizações cuja *lógica de intervenção rejeita liminarmente tal conceito*;

O Estado Português ratificou as Convenções da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, definindo este último a prostituição como incompatível com a dignidade e valor da pessoa humana;

A instituição do termo "trabalho sexual" contraria os princípios das Convenções citadas;

Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne informar:

1. Desde quando, onde e por quem foi decidido que a Câmara Municipal de Lisboa na intervenção social sobre as questões da prostituição, passe a adoptar o conceito de "trabalho sexual";
2. Quais os objectivos da referida reunião tendo em conta tudo o que foi exposto;

Lisboa 28 de Março de 2018


Joao Ferreira

Os vereadores do PCP


Carlos Moura